



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 317, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, como palestrantes, no evento 1º Ciclo de Atualização e Aperfeiçoamento do Programa Direito Delas, a realizar-se nos dias 15 e 16 de abril de 2024, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4510.0031546/2024-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento 1º Ciclo de Atualização e Aperfeiçoamento do Programa Direito Delas, a realizar-se em 15 de abril de 2024, na Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, em Brasília/DF, no qual será palestrante do tema Violência Doméstica e Familiar – Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) e Órfãos do Feminicídio.

**Art. 2º** Autorizar a participação das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento 1º Ciclo de Atualização e Aperfeiçoamento do Programa Direito Delas, a realizar-se em 16 de abril de 2024, na Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, em Brasília/DF, no qual serão palestrantes do tema Estupro de Vulnerável e a Lei nº 13.431/2017 – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 09/04/2024, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1026470** e o código CRC **A78D3CE7**.

19.04.4510.0031546/2024-24